

PROJETO DE LEI 01-0424/2005 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)

“Denomina “TRAVESSA DONA MARGARIDA PIMENTA DE NEGREIROS”, a inominada travessa, entre as Ruas Margarida Carlos de Albuquerque e a Rua Domingos Fernandes Faria, no Jardim Nossa Senhora do Caminho, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “TRAVESSA DONA MARGARIDA PIMENTA DE NEGREIROS” a inominada travessa, entre as Ruas Margarida Carlos de Albuquerque e a Rua Domingos Fernandes Faria, no Jardim Nossa Senhora do Caminho, no Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005. Às Comissões competentes.”